



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

## PORTARIA N.º 35, de 01 de julho de 2011.

### **Reenquadra Servidora em Comissão que específica.**

Considerando que pela Lei 3.904, de 28 de junho de 2011, em seu artigo 7º, o Plano de Cargos de Confiança da Câmara Municipal de Taquaritinga é constituído pelas categorias funcionais ali específicas.

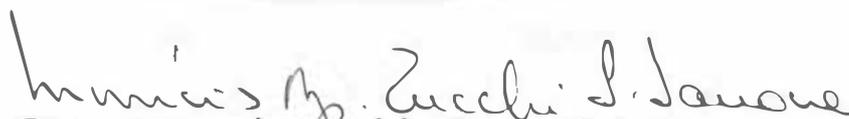
Considerando que o artigo 8º, do citado diploma legal institui a nova remuneração do Quadro de Funcionários, se faz necessário implementar o comando legal.

**Art. 1º.** Reenquadra a servidora Marialva Nunes da Silva, portadora da cédula de identidade nº. 12.485.728-0, ocupante do cargo em comissão de Assessor Legislativo, determinada pela Lei Municipal nº. 3.904, de 28 de junho de 2011, a partir de 01 de julho de 2011, no padrão CC3.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Taquaritinga, 01 de julho de 2011.

  
**Dra. Márcia Aparecida Zucchi Libabnore**  
- Presidente -